



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 102/2025
12 de maio de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BOSCO DE ARAÚJO** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **JOÃO BOSCO DE ARAÚJO**, Superintendente de Licitação, matrícula nº 520, portador do CPF nº 656.***.***-87. Para deslocamento no 13.05.2025, aproximadamente às 06 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Alta Floresta D'Oeste, com a finalidade de orientar os servidores quanto à aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021. A ação visa promover a capacitação e o alinhamento das práticas administrativas às disposições legais vigentes, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.. Com retorno previsto as 16 horas da presente data.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 13/05/2025 às 07:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **76753** e o código verificador **407C5DC8**.

Referência: [Processo nº 1-191/2025](#).

Docto ID: 76753 v1